

REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 01
MATRICULA 8.908	LIVRO 2

Matricula nº 8.908 Data: 19/03/2014 Livro nº 2 Ficha nº 01

IMÓVEL: RURAL: UMA ÁREA RURAL com 10,1063ha. (Dez hectares, dez ares e sessenta e três centiares), situada no DISTRITO de MIRITITUBA, Município e Comarca de Itaituba, Estado do Pará, com PERÍMETRO(m): 1.314,53. **DESCRIÇÃO do PERÍMETRO:-** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-367, de coordenadas N 9.524.127,43m e E 615.995,47m, situado no limite com as terras da Madeireira Migliat e Vicinal do PIC, deste segue confrontando com esta última, com azimute de 97°08'11" e distância de 204,08m, até o vértice E-01, deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 68°50'30" e distância de 42,14m, até o vértice N-373, deste segue confrontando com as terras do senhor Marssagana, com azimute de 161° 4'53" e distância de 314,31m, até o vértice N-372, deste segue confrontando com terras de Luís Carmo de Aguiar, com azimute de 267°20'26" e distância de 418,33m, até o vértice M.GEO-04, deste segue confrontando com Chácara Pará, com azimute de 12°55'03" e distância de 81,23m, até o vértice M.GEO-03, deste segue confrontando com as terras da Madeireira Migliat, com azimute de 12°55'03" e distância de 254,44m, até o vértice N-367. Ponto inicial da descrição deste PERÍMETRO. **PROPRIETÁRIA: AMEXPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, empresa estabelecida na Rodovia Transamazônica, Km 01, s/nº, em Mirirituba, Município de Itaituba, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº. 05.213.758/0001-21, neste ato e ocasião representada por seu sócio, Sr. LUIZ CARLOS TREMONT, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 670.980.458-53, residente e domiciliado nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará. **REGISTRO ANTERIOR:-** R-1, na MATRÍCULA nº. 5.885, FOLHA nº 135 do LIVRO nº. 2-P de Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade dou fé. Itaituba-Pará, 19 de março de 2014. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial. Selo de segurança nº 001.311.335, série: H.

AV-1/8.908 - PROTOCOLO nº. 15.718, página nº. 266 do Livro nº. 1/A - Data: 02/04/2014 - "PENHORA".- Procede-se ao REGISTRO da presente AVERBAÇÃO, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº. 80/2013, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito e Certidão - Oficial de Justiça, datada de 23 de janeiro de 2014, extraídos do Processo nº. 0000034-94.2011.5.08.0113, em que são partes, como Exequente: Gleicy de Oliveira Castro, e Executada: Amexport Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, para constar a PENHORA do IMÓVEL, objeto da presente MATRÍCULA. **FIEL DEPOSITÁRIO: LUIZ CARLOS TREMONT**, inscrito no CPF/MF. sob o nº. 670.980.458-53. O referido é verdade dou fé. Itaituba-Pará, 02 de abril de 2014. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial. Selo de segurança nº 000096633, série: G.

AV-2/8.908 - Data: 11/09/2014. "CANCELAMENTO DE PENHORA".- Procede-se ao registro da averbação do cancelamento da penhora, objeto da AV-1/8.908, em cumprimento ao respeitável Ofício nº. 113-00383/2014 da MM Vara do Trabalho de Itaituba/PA, datado de Itaituba/PA, 18 de agosto de 2014, assinado por Maria Íria Pinto de Castro, Diretora de Secretaria, ficando a partir desta data, o imóvel constante da presente matrícula, livre e desembaraçado de ônus. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 11 de setembro de 2014. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial.

R-3/8.908 - PROTOCOLO nº. 16.187, página nº. 273 do Livro n. 1/A - DATA: 24/10/2014.

Continua no verso.

Operador Nacional
de Registro de Imóveis

“VENDA E COMPRA”.- Pela ESCRITURA PÚBLICA de 12 de setembro de 2014, lavrada no LIVRO nº. 91, FOLHAS nºs. 030 verso a 033, nas Notas deste Cartório, a proprietária **AMEXPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, qualificada no Registro da Abertura da referida Matrícula, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajustado de R\$. 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), sem condições, a **LCT SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E LOTEADORA LTDA**, empresa com sede à Estrada Vicinal de Acesso à Área Pecuária, Km 05 (Rodovia Transamazônica Km 01) s/nº, Bairro Miritituba, nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.191-400, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob a NIRE nº. 15200861118 em sessão de 01/04/2004, com sua Consolidação Contratual levada a efeito através da Segunda Alteração Contratual Social datada de 21/06/2012. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 24 de outubro de 2014. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial. Selo de segurança nº 002.586.721. Série: H.

R-4/8.908 - PROTOCOLO nº. 16.694, página nº. 281 do Livro nº. 1/A. DATA: 11/09/2015 - **“LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM TAPAJÓS”**.- Por solicitação do representante da empresa **LCT SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E LOTEADORA LTDA - EPP**, empresa com sede à Estrada Vicinal de Acesso à Área Pecuária, Km 05 (Rodovia Transamazônica Km 01) s/nº, Bairro Miritituba, nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.191-400, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob a NIRE nº. 15200861118 em sessão de 01/04/2004, com sua Consolidação Contratual levada a efeito através da Segunda Alteração Contratual Social, datada de 21/06/2012, proprietária do imóvel, objeto da presente matrícula, procede-se ao REGISTRO do LOTEAMENTO denominado **“RESIDENCIAL JARDIM TAPAJÓS”**, de acordo com o Decreto Municipal nº. 0131/2012, datado de Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de novembro de 2012, subscrito pelo Prefeito o Sr. Valmir Climaco de Aguiar e pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Iraci do Socorro Miranda de Carvalho. E, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, depositou em Cartório o Projeto e demais documentos relativos ao imóvel loteado e descrito acima, situado no Distrito de Miritituba, dentro do perímetro urbano, neste Município e Comarca de Itaituba, Estado do Pará, com a área de 10,1063ha. (dez hectares, dez ares e sessenta e três centiares), de propriedade da empresa **LCT SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E LOTEADORA LTDA - EPP**, acima qualificada, e as comprovações das publicações feitas no Jornal Diário do Pará, que circularam nos dias 23, 24 e 25 do mês de julho do corrente ano, com o seguinte teor: **“EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO” COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**. RAIMUNDO TITO DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, na forma da lei etc. **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº. 6.766, de 19/12/1979, que pela empresa **LCT SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E LOTEADORA LTDA - EPP**, com sede à Estrada Vicinal de Acesso à Área Pecuária Km 05 (Rodovia Transamazônica Km 01) s/nº, Bairro Miritituba, nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.191-400, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº. 15200861118 em sessão de 01/04/2004, com sua Consolidação Contratual levada a efeito através da Segunda Alteração Contratual Social datada de 21/06/2012, representada por seu bastante procurador **LUIZ CARLOS TREMONTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG-nº. 6.629.410-SSP/SP e do CPF/MF. nº. 670.980.458-53, residente e domiciliado à Rodovia Transamazônica Km 01 s/nº., nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, foi depositado em Cartório, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, localizado no Distrito de Miritituba, dentro do perímetro urbano, neste Município e Comarca de Itaituba, Estado do Pará, com a área de 10,1063ha. (dez hectares, dez ares e sessenta e três centiares), com PERIMETRO (m): 1.314,53. **DESCRIÇÃO do PERIMETRO**:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-367, de coordenadas N 9.524.127,43m e E 615.995.47m, situado no limite com as terras da Madeireira Migliat e Vicinal do PIC, deste segue confrontando com esta última, com azimute de

Matricula nº 8.908 Data: 19/03/2014 Livro nº 2 Ficha nº 02

97°08'11" e distância de 204,08m, até o vértice E-01, deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 68°50'30" e distância de 42,14m, até o vértice N-373, deste segue confrontando com as terras do senhor Marssagana, com azimute de 161°14'53" e distância de 314,31m, até o vértice N-372, deste segue confrontando com terras de Luis Carmo de Aguiar, com azimute de 267°20'26" e distância de 418,33m, até o vértice M.GEO-04, deste segue confrontando com Chácara Pará, com azimute de 12°55'03" e distância de 81,23m, até o vértice M.GEO-03, deste segue confrontando com as terras da Madeireira Migliat, com azimute de 12°55'03" e distância de 254,44m, até o vértice N-367, ponto inicial da descrição do PERÍMETRO. IMÓVEL esse, com INSCRIÇÃO na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, sob a MATRÍCULA nº. 24503; devidamente registrado neste Cartório Imobiliário, sob o nº. F-3, na MATRÍCULA nº. 8.908, FOLHA nº. 184 do LIVRO nº. 2-A-C de Registro Geral, a ser loteado com a denominação de "RESIDENCIAL JARDIM TAPAJÓS", compreendendo 324 (trezentos e vinte e quatro) LOTES, sendo 284 (duzentos e oitenta e quatro) LOTES RESIDENCIAIS e 40 (quarenta) LOTES COMERCIAIS, com tamanhos diversos, com metragem irregular, sem ferir a legislação municipal quanto ao uso e ocupação do solo, distribuídos em 08 (oito) QUADRAS, com mais duas (02) quadras, quadra nº. 04 destinada à ÁREA INSTITUCIONAL e quadra nº. 05 destinada à ÁREA VERDE. QUADRO DE RESUMO DE ÁREAS: ÁREA BRUTA 101,063,94m² - ÁREA de APP 0,00m² - ÁREA TOTAL APROVEITÁVEL 101,063,94m² 100% - 324 LOTES VENDÁVEIS 65,696,59m² 65,00% - 40 LOTES COMERCIAIS 8.438,18m² 8,35% - 284 LOTES RESIDENCIAIS 57.258,41m² 56,66% - ÁREA PÚBLICA 35.367,35m² 35,00% - ÁREA (s) INSTITUCIONAL(s) 5.668,36m² 5,61% - ÁREA (s) VERDE(s) 2.146,12m² 2,12% - SISTEMA VIÁRIO 27.552,87m² 27,26%. O Loteamento será dotado de sistema viário interligado à malha urbana, escoamento de águas pluviais, soluções para esgotamento sanitário e para rede de energia elétrica domiciliar, estando em consonância com as diretrizes de uso e ocupação do solo definidas pelo Plano Diretor, tudo conforme plantas urbanas, topográficas e memoriais descritivos, depositados neste Cartório, conforme ATO de APROVAÇÃO da Prefeitura Municipal desta Cidade, por meio do DECRETO MUNICIPAL nº. 0131/2012, de 26 de novembro de 2012, subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Valmir Climaco de Aguiar, e pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Inaci do Socorro Miranda de Carvalho. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação em Jornal de maior circulação da Região, neste Cartório, durante o expediente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itaituba, Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, (a): RAIMUNDO TITO DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, a digitei, subscrevi, dato e assino. Itaituba-Pará, 21 de julho de 2015. (a): RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial. O processo do Loteamento encontra-se arquivado neste Cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-PA, 11 de setembro de 2015. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial. Selo de segurança nº000.285.441 - Série: H.

AV-5/8.908 - PROTOCOLO nº. 16.889, pág nº. 283 verso do Livro nº. 1/A - Data: 01/10/2015. "BLOQUEIO". Em cumprimento ao determinado no Ofício nº. 977/2015-1º VC, datado de Itaituba/PA, 22 de setembro de 2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Claytoney Passos Ferreira, Juiz

Continua no verso.

de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, extraído dos Autos do Processo Cautelar – Processo nº. 0006193-70-2015.814.0024, em que é requerente Nicacio Recalde e requerido LCT Serviços de Urbanização e Loteadora Ltda – ME, procede-se ao REGISTRO da presente AVERBAÇÃO, para fazer constar o BLOQUEIO do imóvel, objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-PA, 01 de outubro de 2015. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial. Selo de segurança nº000.130.189 - Série: H.

Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se arquivado com ônus de PENHORA, por força da **AV-6/8.908**, feita no dia 12/01/2016, Em cumprimento ao determinado no Ofício nº 113-00118/2015, datado de Itaituba/PA, 04 de Agosto de 2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Itaituba, Estado do Pará, extraído dos Autos do Processo nº 0000661-30.2013.5.08.0113, em que é EXEQUENTE” JOSÉ CARLOS GOMES DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.766.332-91, e EXECUTADA: AMEXPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05213758000121, em anexo o Auto de Penhora e Depósito, datado de Itaituba/PA, 30 de Novembro de 2015, procede-se ao REGISTRO da presente AVERBAÇÃO, para fazer constar a PENHORA dos Lotes a seguir descritos: 53 (cinquenta e três) Lotes Residenciais: sendo 43 (quarenta e três) Lotes na Quadra nº 10, Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43; e outros 10 (dez) Lotes da Quadra nº 01, Lotes nºs 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 da Quadra nº 01, objetos da presente matrícula. O Referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 14 de Setembro de 2017 (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial.

AV-7/8.908- Data:26/01/2018. “**PENHORA**”. Em cumprimento ao determinado no ofício Nº 113-00015/2018, datado de Itaituba/PA, 24 de Janeiro de 2018, subscrito pelo Exmo Sr. Samuel Santana Mendes – Diretor de secretaria da vara do trabalho de Itaituba, Estado do Pará, extraído dos autos do processo Nº 0000017-82, 2016.5.08.0113, em que é exequente: Vilmar Bertollo, inscrito no CPF/MF sob o Nº 535.796.661-34, e executada: **AMEXPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrito no CNPJ/ME sob o Nº 05213758000121, em anexo o mandado de Penhora, Avaliação e Registro Nº 113-00091/2017, datado de Itaituba/PA, 12 de Dezembro de 2017, e do auto de penhora e depósito, datado de Miritituba/PA, 22 de Janeiro de 2018, procede-se ao registro da presente averbação, para fazer constar a penhora dos lotes números 01, 02, 03, 04, 24, 25 e 26 da quadra Nº 03, encravados no loteamento denominado “Residencial Jardim Tapajós” objeto do R-4/8.908. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 26 de Janeiro de 2018 (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial.

AV-8/8.908- Data: 26/01/2018. “**PENHORA**”. Em cumprimento ao determinado no Ofício Nº 113-00016/2018, datado de Itaituba/PA, 24 de Janeiro de 2018, subscrito pelo Exmo Sr. Samuel Santana Mendes – Diretor de secretaria da vara do trabalho de Itaituba, Estado do Pará, extraído dos autos do processo Nº 0000018-67.2016.5.08.0113, em que é EXEQUENTE: ADELAIDE MARIA BERTOLLO, inscrito no CPF/MF sob o Nº 352.834.911-53, e EXECUTADA: AMEXPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 052.13758000121, em anexo o mandado de **AVERBAÇÃO** de PENHORA Nº 113-00092/2017. Datado de Itaituba/PA, 12 de Dezembro de 2017, e do auto de PENHORA e depósito, datado de Miritituba/PA, 22 de Janeiro de 2018, procede-se o registro da presente **AVERBAÇÃO**, para fazer constar a PENHORA dos Lotes números 16, 17, 18 e 19 da Quadra Nº 02, encravados no loteamento denominado “RESIDENCIAL JARDIM TAPAJOS”, objeto do R-4/8.908. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 26 de Janeiro de 2018. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial.

AV-9/8.908- Data: 26/01/2018. “**PENHORA**” – Em cumprimento ao determinado no Ofício Nº

Matricula nº 8.908 Data: 19/03/2014 Livro nº 2 Ficha nº 03

113-00019/2018, datado de Itaituba/PA, 25 de Janeiro de 2018, subscrito pelo Exmo Sr. Samuel Santana Mendes – Diretor da secretaria da vara do trabalho de Itaituba, Estado do Pará, extraído dos autos do processo Nº 0000046-40.2013.5.08.0113, em que é EXEQUENTE: WANDERLEI SOUZA CAETANO, inscrito no CPF/MF sob o Nº 643.423.792-87, e EXECUTADA: AMEXPORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05213758000121, em anexo o mandato de PENHORA, Avaliação e Registro Nº 113-00090/2017, Datado de Itaituba/PA, 12 de Dezembro de 2017, e do Auto de PENHORA e Depósito, Datado de Miritituba/PA, 22 de Janeiro de 2018, Procede-se ao Registro da presente AVERBAÇÃO, para fazer constar a PENHORA do Lote número 23 da Quadra Nº03, encravado no loteamento denominado “RESIDENCIAL JARDIM TAPAJÓS”, objeto do R-4/8.908. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 29 de Janeiro de 2018. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA.

AV-10/8.908 – Data: 08/03/2018. “**CANCELAMENTO DE PENHORA**”. – Procede-se ao registro da AVERBAÇÃO do cancelamento da PENHORA, objeto da AV-6/8.908, em cumprimento ao respeitável Ofício Nº 113-00398/2017 da MM Vara do trabalho de Itaituba/PA, datado de Itaituba/PA, 07 de Dezembro de 2017, assinado por DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS, Juiz titular da vara do trabalho, ficando a partir desta data, o IMÓVEL constante da presente matrícula, livre e desembaraçado do ônus da mencionada Penhora. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 04 de Abril de 2018. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial.

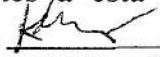
AV-11/8.908 – Data: 26/11/2018. “**CANCELAMENTO DE PENHORA**”. – Procede-se ao registro da AVERBAÇÃO do cancelamento da PENHORA objeto da AV-7/8.908, em cumprimento ao respeitável Ofício Nº 113-00157/2018, extraído do Processo Nº 0000017-82.2016.5.08.0113 da MM vara do trabalho de Itaituba/PA, datado de Itaituba/PA, 08 de Novembro de 2018, assinado por SAMUEL SANTANA MENDES, Diretor de secretaria da vara do trabalho, ficando a partir desta data, o imóvel constante da presente matrícula, livre de desembaraço do ônus da mencionada Penhora. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 26 de Novembro de 2018. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA.

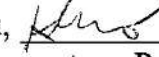
AV-12/8.908 – Data: 27/11/2018. “**CANCELAMENTO DE PENHORA**”. – Procede-se ao registro da AVERBAÇÃO do Cancelamento da penhora, objeto da AV-8/8.908, em cumprimento ao respeitável ofício Nº 113-00158/2018, extraído do processo Nº 0000018.67.2016.5.08.0113 da MM vara do trabalho de Itaituba/PA, datado de Itaituba/PA, 09 de Novembro de 2018, assinado por SAMUEL SANTANA MENDES, Diretor de secretaria da vara do trabalho, ficando a partir desta data, o imóvel constante da presente matrícula, livre e desembaraçado de ônus da mencionada Penhora. O referido é verdade e dou fé. Itaituba- Pará, 27 de Novembro de 2018. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA.

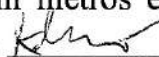
AV-13/8.908 – Data: 30/11/2018. “**DESCONSTITUIÇÃO PARCIAL DE BLOQUEIO JUDICIAL**”. – Procede-se ao registro da presente Averbção, em obediência ao Ofício Nº 1.011/2018 – 1º VCE, datado de Itaituba/PA, 12 de Novembro de 2018, do Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Itaituba – secretaria da 1ª vara Cível, e Empresarial de

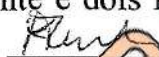
Continua no verso.

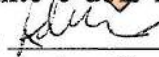
Itaituba - Ofício/Memorando - DOC: 20180460764609, para ficar constando a Desconstituição Parcial do Bloqueio objeto da AV-5/8.908, devendo a constrição Persistir apenas nos Lotes de Números 05 ao 22 da Quadra Número 03 e os demais ficam livres e desembaraçados do ônus do bloqueio. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 30 de Novembro de 2018. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA.

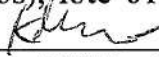
AV-14/8.908 - Protocolo: 21.947 - Itaituba/PA, 26 de agosto de 2020 - **AVERBAÇÃO INFORMATIVA** - Procedo à presente averbação para constar que esta serventia passou a adotar a escrituração do registro geral em ficha, como faculta o art. 173, parágrafo único, da Lei Federal n.º 6015/73, e os demais registros e averbações correspondentes a esta matrícula passarão a ser matriculados nesta ficha, que mantém o mesmo número. Eu, , Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial Registrador, lavrei, dou fé e assino. Emolumentos: não há.

AV-15/8.908 - Protocolo: 21.947 - Itaituba/PA, 26 de agosto de 2020. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **13.440**, referente a uma área de 222,41m² (duzentos e vinte e dois metros e quarenta e um centímetros quadrados), destacada do imóvel objeto desta matrícula. Eu, , Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial Registrador, lavrei, dou fé e assino. Emolumentos: Prenotação: R\$ 158,10; Averbação sem valor declarado: R\$ 298,00. Selos de Segurança TJPA: 012.780.703 e 012.780.704, Série H.

AV-16/8.908 - Protocolo: 21.949 - Itaituba/PA, 26 de agosto de 2020. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **13.441**, referente a uma área de 201,23m² (duzentos e um metros e vinte e três centímetros quadrados), destacada do imóvel objeto desta matrícula. Eu, , Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial Registrador, lavrei, dou fé e assino. Emolumentos: Prenotação: R\$ 158,10; Averbação sem valor declarado: R\$ 298,00. Selos de Segurança TJPA: 012.780.708 e 012.780.709, Série H.

AV-17/8.908 - Protocolo: 21.951 - Itaituba/PA, 26 de agosto de 2020. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **13.442**, referente a uma área de 222,20m² (duzentos e vinte e dois metros e vinte centímetros quadrados), destacada do imóvel objeto desta matrícula. Eu, , Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial Registrador, lavrei, dou fé e assino. Emolumentos: Prenotação: R\$ 158,10; Averbação sem valor declarado: R\$ 298,00. Selos de Segurança TJPA: 012.780.713 e 012.780.714, Série H.

AV-18/8.908 - Protocolo: 21.953 - Itaituba/PA, 26 de agosto de 2020. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **13.443**, referente a uma área de 222,20m² (duzentos e vinte e dois metros e vinte centímetros quadrados), destacada do imóvel objeto desta matrícula. Eu, , Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial Registrador, lavrei, dou fé e assino. Emolumentos: Prenotação: R\$ 158,10; Averbação sem valor declarado: R\$ 298,00. Selos de Segurança TJPA: 012.780.718 e 012.780.719, Série H.

AV-19/8.908 - Protocolo: 23.648 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.517**, referente a uma área de 292,76m² (duzentos e noventa e dois metros e setenta e seis centímetros quadrados), lote 01 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.811 e 000.167.812, série I.

AV-20/8.908 - Protocolo: 23.649 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.518**, referente a uma área de 286,00m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados), lote 02 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta

Matricula nº 8.908 Data: 19/03/2014 Livro nº 2 Ficha nº 04

matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.814 e 000.167.815, série I.

AV-21/8.908 – Protocolo: 23.650 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.519**, referente a uma área de 276,90m² (duzentos e setenta e seis metros e noventa centímetros quadrados), lote 03 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.817 e 000.167.818, série I.

AV-22/8.908 – Protocolo: 23.651 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.520**, referente a uma área de 262,60m² (duzentos e sessenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), lote 04 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.820 e 000.167.821, série I.

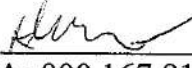
AV-23/8.908 – Protocolo: 23.652 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.521**, referente a uma área de 262,60m² (duzentos e sessenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), lote 05 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.823 e 000.167.824, série I.

AV-24/8.908 – Protocolo: 23.653 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.522**, referente a uma área de 262,60m² (duzentos e sessenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), lote 06 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.826 e 000.167.827, série I.

AV-25/8.908 – Protocolo: 23.654 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.523**, referente a uma área de 262,60m² (duzentos e sessenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), lote 07 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.829 e 000.167.830, série I.

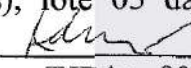
AV-26/8.908 – Protocolo: 23.655 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.524**, referente a uma área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), lote 08 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.832 e 000.167.833, série I.

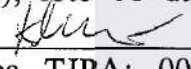
Matricula nº 8.908 Data: 19/03/2014 Livro nº 2 Ficha nº 04

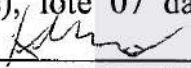
matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.814 e 000.167.815, série I.

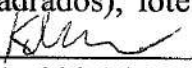
AV-21/8.908 - Protocolo: 23.650 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.519**, referente a uma área de 276,90m² (duzentos e setenta e seis metros e noventa centímetros quadrados), lote 03 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.817 e 000.167.818, série I.

AV-22/8.908 - Protocolo: 23.651 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.520**, referente a uma área de 262,60m² (duzentos e sessenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), lote 04 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.820 e 000.167.821, série I.

AV-23/8.908 - Protocolo: 23.652 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.521**, referente a uma área de 262,60m² (duzentos e sessenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), lote 05 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.823 e 000.167.824, série I.

AV-24/8.908 - Protocolo: 23.653 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.522**, referente a uma área de 262,60m² (duzentos e sessenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), lote 06 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.826 e 000.167.827, série I.

AV-25/8.908 - Protocolo: 23.654 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.523**, referente a uma área de 262,60m² (duzentos e sessenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), lote 07 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.829 e 000.167.830, série I.

AV-26/8.908 - Protocolo: 23.655 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.524**, referente a uma área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), lote 08 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.832 e 000.167.833, série I.

AV-27/8.908 - Protocolo: 23.656 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.525**, referente a uma área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), lote 09 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPÁ: 000.167.835 e 000.167.836, série I.

AV-28/8.908 - Protocolo: 23.657 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.526**, referente a uma área de 260m² (duzentos e sessenta metros quadrados), lote 10 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPÁ: 000.167.838 e 000.167.839, série I.

AV-29/8.908 - Protocolo: 23.658 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.527**, referente a uma área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), lote 11 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPÁ: 000.167.841 e 000.167.842, série I.

AV-30/8.908 - Protocolo: 23.659 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.528**, referente a uma área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), lote 12 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPÁ: 000.167.844 e 000.167.845, série I.

AV-31/8.908 - Protocolo: 23.660 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.529**, referente a uma área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), lote 13 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPÁ: 000.167.847 e 000.167.848, série I.

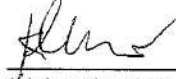
AV-32/8.908 - Protocolo: 23.661 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.530**, referente a uma área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), lote 14 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPÁ: 000.167.850 e 000.167.851, série I.

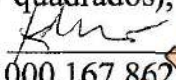
AV-33/8.908 - Protocolo: 23.662 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.531**, referente a uma área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), lote 15 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPÁ: 000.167.853 e 000.167.854, série I.

AV-34/8.908 - Protocolo: 23.663 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.532**, referente a uma área de 301,61m² (trezentos e um metros e sessenta e um centímetros quadrados), lote 16 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPÁ: 000.167.856 e 000.167.857, série I.

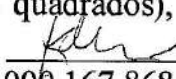
AV-35/8.908 - Protocolo: 23.664 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.533**, referente a uma área de 260,20m² (duzentos e sessenta metros e vinte centímetros quadrados), lote 17 da quadra 05, destacada do

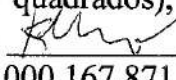
Matricula nº 8.908 Data: 19/03/2014 Livro nº 2 Ficha nº 05

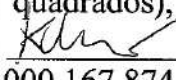
imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.859 e 000.167.860, série I.

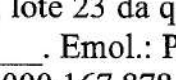
AV-36/8.908 – Protocolo: 23.665 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.534**, referente a uma área de 260,20m² (duzentos e sessenta metros e vinte centímetros quadrados), lote 18 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.862 e 000.167.863, série I.

AV-37/8.908 – Protocolo: 23.666 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.535**, referente a uma área de 260,20m² (duzentos e sessenta metros e vinte centímetros quadrados), lote 19 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.865 e 000.167.866, série I.

AV-38/8.908 – Protocolo: 23.667 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.536**, referente a uma área de 260,20m² (duzentos e sessenta metros e vinte centímetros quadrados), lote 20 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.868 e 000.167.869, série I.

AV-39/8.908 – Protocolo: 23.668 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.537**, referente a uma área de 260,20m² (duzentos e sessenta metros e vinte centímetros quadrados), lote 21 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.871 e 000.167.872, série I.

AV-40/8.908 – Protocolo: 23.669 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.538**, referente a uma área de 260,20m² (duzentos e sessenta metros e vinte centímetros quadrados), lote 22 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.874 e 000.167.875, série I.

AV-41/8.908 – Protocolo: 23.670 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.539**, referente a uma área de 60,20m² (duzentos e sessenta metros e vinte centímetros quadrados), lote 23 da quadra 05, destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, . Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.877 e 000.167.878, série I.

AV-42/8.908 – Protocolo: 23.671 - Itaituba/PA, 8 de julho de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula nº **15.540**, referente a uma área de 260,20m² (duzentos e sessenta metros e vinte centímetros quadrados), lote 24 da quadra 05, destacada do

imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: 000.167.880 e 000.167.881, série I.

AV-43/8.908 – Protocolo: 24.219 - Itaituba/PA, 8 de novembro de 2021. **DESTAQUE** - Procedo a esta averbação para constar a abertura das matrículas ns. **16.443/16.495** referente aos seguintes lotes: 28 a 41 da quadra 6; 26 a 42 da quadra 7; e 33 a 55 da quadra 8, destacadas do imóvel objeto desta matrícula. Responsável Técnico: Silenio M. Camargo, CREA: 5061/D-TO. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: Prenotação: R\$ 166,30; averbação: R\$ 313,50. Selos de Segurança TJPA: A-672031e A-714178.

AV-44/8.908 – Protocolo: 26.897 - Itaituba/PA, 19 de janeiro de 2023. **DESTAQUE**. Procedo a esta averbação para constar a abertura da matrícula n.º **18.114**, concernente ao lote 30, quadra 9, distrito de Miritituba, município de Itaituba/PA, cuja área total é 202,00m² (duzentos e dois metros quadrados), destacada do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial, [assinatura]. Emol.: prenotação: R\$ 195,50; averbação R\$ 368,70. Selos de Segurança TJPA: A-1644992 e A-1645004.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

